



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5601 /2008.

Ementa: Altera o Art. 1º e o Parágrafo único do Art. 3º da Lei 5407/2004 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 13 DE JUNHO DE 2008


LUCIANA SANTOS
Prefeita

Art. 1º Os valores da gratificação instituída pelos Art.1º e o Parágrafo único do Art. 3º da Lei 5407/2004, passam a ser de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) e de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), respectivamente.

Art. 2º A partir do exercício de 2009, a gratificação referida na presente Lei só será atribuída se o Servidor atingir a média mínima de 07 (sete) pontos na Avaliação de Desempenho a ser realizada anualmente no mês de abril, por equipe designada mediante Portaria pelo Secretário de Saúde e conforme critérios indicados no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 04 de junho de 2008.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

dna/



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

ANEXO I

Formulário de Avaliação de Desempenho relativo à percepção da G-VISA
(Gratificação de Exercício de Atividades de Fiscalização da Vigilância Sanitária)

Nome do Servidor:

Matrícula:

Cargo:

Período de Avaliação:

Assinatura do Avaliador:

Considerando os fatores de avaliação, os quais estão constituídos em quesitos, avalie a situação do servidor, classificando de 01 a 10 o grau de desempenho em cada quesito. A continuidade da percepção da G - VISA está condicionada a média mínima de 07 (sete) pontos como resultado da avaliação.

FATOR	QUESITO	NOTA	MÉDIA
1. Qualidade do Trabalho. Avalie o domínio de conhecimento, habilidade e atitude necessários para realizar o trabalho com exatidão, esmero e ordem, conforme a natureza, os prazos e prazos estabelecidos e os recursos oferecidos.	a) Conhecimento técnico		
	b) Organização X Planejamento		
	c) Produção X Produtividade		
	d) Garantia de Qualidade		
	e) Satisfação do usuário		
	Resultado		
2. Dedicção e Compromisso. Considere a atitude de assumir espontânea e aplicadamente as tarefas que são confiadas visando o alcance dos objetivos da organização, respondendo por efeitos e resultados de suas ações.	a) Participação nas atividades		
	b) Compromisso nas ações		
	c) Resultado do Trabalho		
	d) Aperfeiçoamento contínuo		
	e) Cumprimento de prazos		
	Resultado		
3. Assiduidade, pontualidade e permanência no local de trabalho. Avalie o cumprimento de horários, frequência e permanência no trabalho.	a) Pontualidade no horário de trabalho		
	b) Frequência no trabalho		
	c) Permanência no local de trabalho, cumprindo sua carga horária.		
	Resultado		
4. Iniciativa na Resolução de Problema Considere a capacidade de enfrentar e procurar solucionar eficazmente problemas e situações novas assumindo os riscos inerentes.	a) Eficácia da comunicação		
	b) Prontidão na resolução de problemas		
	c) Criatividade na busca de soluções		
	d) Atitude interativa na busca de informação na solução de problemas		
	Resultado		
Resultado Final			
FATOR 1			
FATOR 2			
FATOR 3			
FATOR 4			
MÉDIA FINAL			

Assinatura do Diretor:

Assinatura do Servidor Avaliado: